



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 229, DE 12 DE JUNHO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 12/06/17



ASSINATURA

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 282, protocolado sob o nº. 1.852, em 06 de junho de 2017, da Câmara Municipal de Sacramento;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Sacramento – Minas Gerais:

AÇÃO


31901110000	Subsídio do Presidente	R\$ 60.000,00
-------------	------------------------	---------------

Art. 2º Como fonte de recursos para abertura de crédito mencionado no artigo 1º deste Decreto, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária prevista na Lei nº 1.480, de 02 de dezembro de 2016, na importância total de R\$ 60.000,00 (trinta mil reais):

31901106000	Subsídio Vereador	R\$ 60.000,00
-------------	-------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 12 de junho de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração